

de 1976, de acordo com a lei publicada no Diário Oficial do Município de Jaurés, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Jaurés,  
em 13 de outubro de 1976

D<sup>r</sup>. Waldin Ari - Presidente

Djalma Dias de Oliveira - Secretário

Resolução n<sup>o</sup> 048/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Revmo. Sr. Padre Johann Dreyck"

A Câmara Municipal de Jaurés, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, "item VII", do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Leonidas de Souza Lima, quando de seu trabalho na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §. 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup>, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Deu-lhe e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Revmo.

